



## COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

### Ata nº 12/2020

Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte – sexta feira, no período da manhã, das 10:00h às 11h00 em regime remoto através de plataforma digital, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015, e Portaria nº 05 de 14/12/2020, **Vinicyos Fernando Marchioro Chudzy – SMELJ, Neimar Oliveira da Silva – FAP, Marcelo de Souza Ferreira – URBS e Rivelino Almeida – SETRAN e Walquíria Pizzato Lima – SMMA**

- Referente ao **Protocolo 01-113948/2020** da **ASSOCIAÇÃO PRÓ CORRER DE INCENTIVO AO ESPORTE** que solicita a troca de modalidade de percurso entre as datas de 07/03/2021 e 14/03/2021, datas essas já homologadas e conferidas a pleiteante para a sua realização conforme Chamamento Público 012/2020. É deferida a solicitação, na qual fica condicionada a apresentação de percurso e definição de horário para a realização.
- A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015 e Portaria nº 05 de 14/12/2020, deliberou que não será conferido Chancela de Realização de Evento em datas distintas daquelas concedidas pelo Chamamento Público 012/2020, sem apreciação previa. Os pedidos de alteração, inclusão e desistência devem ser submetidos a análise desta comissão.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 06 de novembro de 2020.

**Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL**